



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO



- DECRETO No. 569, DE 13 DE MARÇO DE 1.997 -

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

- Considerando o disposto no artigo 10., da Lei No. 556, de 14/02/97, e

- Considerando a adjudicação exarada no processo licitatório TP - 02/97.

D E C R E T A

ARTIGO 1o. - Fica concedida permissão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural, misto de passageiros e alunos à VIAÇÃO MINA DO VALE TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

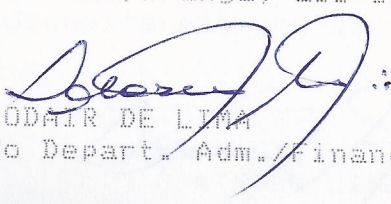
ARTIGO 2o. - A permissão de que trata o artigo anterior será concedida pelo prazo de 01 (um) ano.

ARTIGO 3o. - Este Decreto entrará em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de março de 1.997.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado No Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 13 de março de 1.997.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Depart. Adm./Finanças